



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 94, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Institui o Prêmio Senado Federal de Segurança Pública, destinado a agraciar pessoas que criem mecanismos de melhoria da segurança pública ou atuem em ação de segurança pública de grande repercussão nacional.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

15 de março de 2023

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 94, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que *institui o Prêmio Senado Federal de Segurança Pública, destinado a agraciar pessoas que criem mecanismos de melhoria da segurança pública ou atuem em ação de segurança pública de grande repercussão nacional.*



SF/23151.03643-26

Relator: Senador ALESSANDRO VIEIRA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 94, de 2019, de autoria do Senador Styvenson Valentim, que institui o Prêmio Senado Federal de Segurança Pública, destinado a agraciar pessoas que criem mecanismos de melhoria da segurança pública ou atuem em ação de segurança pública de grande repercussão nacional.

O Prêmio consiste na concessão de diploma a ser entregue anualmente a até três agraciados, com indicação feita por qualquer Senador ou Senadora junto à Mesa do Senado Federal. A escolha dos agraciados será feita por comissão composta por um Senador de cada partido com representação nessa Casa.

Na Justificação, o autor esclarece que o objetivo é reconhecer e valorizar o trabalho de cidadãos que criem mecanismos de melhoria da segurança pública e de profissionais de segurança pública que atuem em ação de grande repercussão nacional.

O Senador Giordano apresentou emenda para alterar o nome do prêmio para “Senador Major Olímpio de Segurança Pública”.

II – ANÁLISE

Do ponto de vista de sua admissibilidade, constitucionalidade e técnica legislativa, o Projeto que institui o Prêmio Senado Federal de Segurança Pública, atende a todas as exigências.

No mérito, entendemos que a agraciar até três cidadãos que criem mecanismos de melhoria da segurança pública ou atuem em ação de segurança pública de grande repercussão nacional, é oportuna e necessária, uma vez que incentiva a divulgação na semana do dia 21 de abril das novas ideias e iniciativas, assim como o desempenho profissional em uma área de grande preocupação da sociedade brasileira, além de ser uma importante colaboração indireta ao trabalho parlamentar.

Considerando a relevante atuação do Sen. Major Olímpio durante seus anos nesta Casa, optamos por acatar a emenda oral apresentada pelo Sen. Giordano, alterando o nome do prêmio para “Prêmio Major Olímpio de Segurança Pública”.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 94, de 2019 com a seguinte emenda:

EMENDA N. 1 - CCJ

Substitua-se na ementa e nos arts. 1º e 2º, a expressão “Prêmio Senado Federal de Segurança Pública” por “Prêmio Major Olímpio de Segurança Pública”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/23151.03643-26

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 15/03/2023 às 09h30 - 2ª, Extraordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	
JADER BARBALHO	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
	2. EFRAIM FILHO
	3. RANDOLFE RODRIGUES
	4. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	5. FERNANDO FARIA
	6. ALAN RICK
	7. CARLOS VIANA
	8. GIORDANO
	9. CID GOMES
	10. ALESSANDRO VIEIRA
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	
ANA PAULA LOBATO	
	1. ZENAIDE MAIA
	2. SÉRGIO PETECÃO
	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. MARA GABRILLI
	5. DANIELLA RIBEIRO
	6. PAULO PAIM
	7. HUMBERTO COSTA
	8. TERESA LEITÃO
	9. JORGE KAJURU
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	
	1. ROGERIO MARINHO
	2. ZEQUINHA MARINHO
	3. JORGE SEIF
	4. EDUARDO GOMES
	5. TEREZA CRISTINA
	6. DR. HIRAN
	7. HAMILTON MOURÃO
	PRESENTE

Não Membros Presentes

DR. SAMUEL ARAÚJO
LAÉRCIO OLIVEIRA
IZALCI LUCAS
SORAYA THRONICKE

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 94/2019)

NA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CCJ.

15 de março de 2023

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania